

Ata n.º 749/19517

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuá; realizada dia 06 de Setembro de 1.995.

Prezidente: Adeline Vinaffi Neto

Primeira Secretária: Laurinda Lopes Barbosa

Segunda Secretária: Edivaldo José da Silva. Com a

presença dos seguintes Vereadores: Adeline Vinaffi Neto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Bezerra Bispo;

Antonio José Rodrigues Filho; Laurinda Lopes Barbosa;

Edivaldo José da Silva; Elias Natalina Leira e Marcílio

lirio Nogueira, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão às vinte e Uma horas e Quarenta e cinco minutos que obedeceu o seguinte andamento. O Senhor Presidente suspendeu os seguintes Expedientes: Expediente Sem Votação; Pequeno e Grande Expediente e Expediente Sem Votação. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 489/9517 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente um Maestro para Banda de Música do Município. Colocado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa e com Emenda Modificativa nº. 007/9517; Projeto de Lei nº. 790/9517 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a cancelar o pagamento pelos Beneficiários dos serviços de asfalto, Guias e Sargetas deste Município. Colocado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa e com Emenda Modificativa nº. 009/9517; Projeto de Lei nº. 791/9517 de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre: Da Nova Redação ao Artigo Primeiro da Lei Municipal nº. 683/9317, de 23 de Dezembro de 1.993. Colocado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Projeto de Lei nº. 792/9517 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: A Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1996 e de outras providências. Colocado em Segunda Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente e com os Votos favoráveis das Comissões da Casa e com Emenda Aditiva nº. 005/9517 e Emenda Modificativa nº. 006/9517; Projeto de Lei nº. 796/9517 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Da Denominação ao Clube Atlético

Municipal de Jorubai e das outras providências, lida em segunda discussão e votação foi aprovada regimentalmente com os votos favoráveis das Comissões da Casa. Expediente da Explicação Verbal. Inscreto os Vereadores: Elias Natalina Pereira; Antonio Barbra dos Santos; Edvaldo José da Silva e Adeline Sinaffi Neto. Com a palavra o Vereador Elias Natalina Pereira comentou que por motivos particulares não foi possível comparecer na Sessão Senal; gostava de saber se foi colocada o Projeto de Lei dando denominação ao Clube Atlético o qual foi bem escolhida pois se trata de um fôrem que muito se dedica ao Esporte; agradece aprovação visto que a Senal ocorreu na tramitação legal; como sempre o Legislativo tem aprovado Projetos da Executiva; os quais são de interesse do povo. Com a palavra o Vereador Antonio Barbra dos Santos comentou sobre aprovação dos Projetos de Lei; temos rejeitado alguns Projetos por falta de diálogo; o trabalho novo é para o bem da População; parabeniza o Vereador Antonio Bezerra pelas propostas apresentadas os quais são de grande interesse da população; com relação a falta de a Coordenadora e o Senhor Prefeito não comentou que precisa mais de funcionários no setor da Saúde; o Senhor Prefeito precisa tomar cuidados; porque o Senhor Antonio Carlos Pacheco Ferreira está atrapalhando o andamento da Administração e o que está precisando no setor de Saúde é de uma Coordenadora. Com a palavra o Vereador Edvaldo José da Silva parabenizou o Vereador Antonio Bezerra Bique pela apresentação de proposta que veio aos anseios da população; e sobre o Senhor Antonio Pacheco ele está desrespeitado, o Senhor Prefeito precisa tomar devidos

providências na área da saúde, a Coordenadora e o Senhor Sacheco fica falando mal dos 2 leitores; o Senhor de saúde precisa é de remédios porque o que está acontecendo lá é política. Com a palavra o Vereador Adeline Pinatti Neto após o Vereador Márcio Lima Moqueim pelo convite para os Vereadores participarem do jogo na Escola; mas podemos aceitar o que o Senhor Antonio Sacheco nem fazendo pois o mesmo quer denegrir a imagem dos Vereadores, todos nós sabemos que a Arsenaria do Senhor Sufete é pessima é bom que todos saibam que somente Deus é quem apaga a imagem de um ser humano; rejeitamos o Sufete sim e vamos rejeitar sempre quando se tratar de política e apadrinhamentos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e duas horas do dia 06 de Setembro de 1995 e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será dia 20 de Setembro do corrente ano. Já consta eu, Primeira Secretária de Termino que fosse lavada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.


Cláudio Lopes Barbosa
1.º Secretário


Adeline Pinatti Neto
PRESIDENTE


Eivaldo José da Silva
2.º Secretário